



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 089 /PROAD, 22 de novembro de 2017**

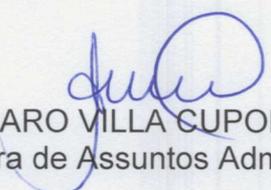
**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 65 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre a designação dos servidores **REGINA COHEN BARROS** – Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula Siape 1333978, **MARCELO ELIAS FREGA** – Professor do Magistério, Matrícula Siape 2192763 e **MARCELO CHI WANG SIU** – Administrador, Matrícula Siape 1829176, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, publicada no Portal da Ufrj – Comunicados Oficiais em 27 de setembro de 2017.

**Onde se lê:** Comissão de Sindicância.

**Leia-se:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

  
**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 090 /PROAD, 22 de novembro de 2017**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**R E S O L V E:**

Prorrogar a portaria da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 065/PROAD, datada de 15/09/2017, publicada em 15 de setembro de 2017, visando dar prosseguimento a apuração referente ao acúmulo de cargo e atividades empresariais narrados nos processos **nº23083.005696/2014-05 e 23083.009016/2016-86.**

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA nº 091 /PROAD, 22 de novembro de 2017**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Revogar a portaria de prorrogação da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 083/PROAD, datada de 16/10/2017, publicada em 16 de outubro de 2017, visando dar prosseguimento à apuração do acúmulo de cargo e atividades empresariais narrados nos processos nº **23083.005696/2014-05 e 23083.009016/2016-86.**

  
**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299